



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO
PALÁCIO VEREADOR JOSÉ IRENO DE LIMA



PORTARIA Nº 047 DE 10 DE JULHO DE 2023.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei;

Art. 1º - Conceder a vereadora abaixo indicado a (as) diária (as) correspondente ao pagamento de despesas com alimentação, estadia e deslocamento urbano quando no deslocamento do mesmo a serviço desta câmara, a saber:

Beneficiário.....: MARIZETHE BARBOSA DA SILVA COSTA
Cargo/Função.....: Vereadora Presidente
Matrícula.....: 960035-3
Quantidade.....: 1/2 (meia) diária.
Destino.....: ITEP, Natal/RN.
Objetivo.....: Prestação de serviço entre a Câmara Municipal de Santo Antônio e o ITEP, fazendo a retirada das Identidades emitidas junto ao ITEP..
Período.....: 12 de julho de 2023.
Lotação.....: Câmara Municipal.

Art. 2º – As despesas decorrentes da presente portaria correrão por conta das dotações orçamentárias próprias deste Poder Legislativo.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições ao contrário.

Publique-se,

Registre-se

e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente, Santo Antônio/RN, em 10 de julho de 2023.

MARIZETHE BARBOSA DA SILVA COSTA
Vereadora Presidente